



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021**
Instrumento: **CONTRATO Nº 00421/2021**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **SALA 10 COMUNICACAO LTDA**
CNPJ Nº **17.670.503/0001-77**
Representante: JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAÚJO
CPF nº 711.676.094-68
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB.

3.1 - O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de **12 (doze) meses**, de acordo com o contrato nº **00421/2021**, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato para **26 de Novembro de 2023**.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00001/2022**
Instrumento: **CONTRATO Nº: 10126/2022**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **LIVIA ERICA DE ARAUJO CRUZ 06219858484**
CNPJ Nº **14.305.309/0001-02**
Representante: LIVIA ERICA DE ARAUJO CRUZ
CPF nº 062.198.584-84
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A DEMANDA DO ANO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

3.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** do valor do contrato original, de acordo com a Clausula Quarta do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso II. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 59.279,67 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.